



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 86, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 78, de 08 de outubro de 2012.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.030714/12-3, 72/12 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Homologar a Resolução Consepe n.º 78, de 08 de outubro de 2012, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações curriculares e o projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia, Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Resolução em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

**Francisco José Dutra Souto**  
Presidente em exercício do Consepe